



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibipeba

quarta-feira, 20 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00040 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibipeba publica



Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba

www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7ED403746B76F7568CF4F0AE4B9A2B5D

Câmara Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- Ratificações de inexigibilidades e extratos.
- Portaria nº 001/2016

Câmara Municipal de Ibipeba

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ibipeba
Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16445926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137
Email: ibipeba.cm@hotmail.com

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, ratifica a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016, de acordo com o Art.25, II, c/c art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a seguinte contratação: AGOSTINHO MORAIS JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.824.730/0001-56, para prestação de serviços técnicos contábeis e elaboração de folha de pagamento de pessoal. Ibipeba – Bahia, 07 de janeiro de 2016. Mozar Sander de Andrade – Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade n. 001/2016 - Contrato nº 001/2016 – Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: AGOSTINHO MORAIS JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.824.730/0001-56, Objeto serviços técnicos contábeis e elaboração de folha de pagamento de pessoal. Prazo: 07.01.2016 a 31.12.2016. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Ibipeba – Bahia, 07 de janeiro de 2016. Mozar Sander de Andrade- Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16445926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, ratifica a INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016, de acordo com o Art.25, II, c/c art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a seguinte contratação: **CICERO CIPRIANO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.944.922/0001-70**, consultoria e assessoria em informática, limpeza interna, instalação de programas, atualização de programas, remoção de vírus, configuração e manutenção de rede interna, assistência remota e física, manutenção preventiva e corretiva, sistema de backup, manutenção lógica do sistema e formatação de computadores. Ibipeba – Bahia, 07 de janeiro de 2016. Mozar Sander de Andrade – Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade n. 005/2016 - Contrato nº 005/2016 – Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: **CICERO CIPRIANO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.944.922/0001-70**, Objeto: consultoria e assessoria em informática, limpeza interna, instalação de programas, atualização de programas, remoção de vírus, configuração e manutenção de rede interna, assistência remota e física, manutenção preventiva e corretiva, sistema de backup, manutenção lógica do sistema e formatação de computadores. Prazo: 07.01.2016 a 31.12.2016. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Ibipeba – Bahia, 07 de janeiro de 2016. Mozar Sander de Andrade- Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16445926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, ratifica a INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016, de acordo com o Art.25, II, c/c art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a seguinte contratação: PROSSIGA – ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.431.029/0001-20, para prestação de serviços técnicos especializados no registro de informações da Câmara Municipal no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA. Ibipeba – Bahia, 07 de janeiro de 2016. Mozar Sander de Andrade – Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade n. 002/2016 - Contrato nº 002/2016 – Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.431.029/0001-20, Objeto prestação de serviços técnicos especializados no registro de informações da Câmara Municipal no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA.. Prazo: 07.01.2016 a 31.12.2016. Valor Global: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). Ibipeba – Bahia, 07 de janeiro de 2016. Mozar Sander de Andrade- Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16445926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, ratifica a INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016, de acordo com o Art.25, II, c/c art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a seguinte contratação: ÉDER RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 006.178.545-80, para prestação de serviços de Assessoria Jurídica da Câmara do Município de Ibipeba. Ibipeba – Bahia, 07 de janeiro de 2016. Mozar Sander de Andrade – Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade n. 003/2016 - Contrato nº 003/2016 – Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: ÉDER RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 006.178.545-80, Objeto Assessoria Jurídica da Câmara do Município de Ibipeba. Prazo: 07.01.2016 a 31.12.2016. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Ibipeba – Bahia, 07 de janeiro de 2016. Mozar Sander de Andrade- Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16445926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, ratifica a INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016, de acordo com o Art.25, II, c/c art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a seguinte contratação: WILLIAN DARLEY SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 112.251.388-76, estabelecida na Av. Josué Alves Barreto, 45, Centro – Ibipeba/Bahia, serviços de manutenção no sitio oficial da Câmara Municipal de Ibipeba, incluindo a realização dos procedimentos referentes a Lei de Acesso à Informação . Ibipeba – Bahia, 07 de janeiro de 2016. Mozar Sander de Andrade – Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade n. 004/2016 - Contrato nº 004/2016 – Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: WILLIAN DARLEY SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 112.251.388-76, Objeto serviços de manutenção no sitio oficial da Câmara Municipal de Ibipeba, incluindo a realização dos procedimentos referentes a Lei de Acesso à Informação. Prazo: 07.01.2016 a 31.12.2016. Valor Global: R\$ 17.760,00(dezesete mil setecentos e sessenta reais). Ibipeba – Bahia, 07 de janeiro de 2016. Mozar Sander de Andrade- Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Ibipêba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ibipêba
Rua do Legislativo, 22 – centro.
CNPJ: 16445926/0001-20

PORTARIA nº 001/2016, de 07 de janeiro de 2016.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibipêba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. - Nomear, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibipêba, os servidores: Romilton Gomes Oliveira, Jossiane Alves de Souza e Ari Malaquias de Souza como membros titulares e como equipe de apoio os servidores: Norma Lucia Nunes de Oliveira e Talita Marques de Souza.

Art. 2º. - Esta Comissão Permanente de Licitação ficará presidida pelo senhor Romilton Gomes Oliveira.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibipêba em 07 de janeiro de 2016.

Mozar Sander de Andrade
=Presidente da Câmara Municipal de Ibipêba=